



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.331/2019 – PMM

**DENOMINA DE HOSPITAL
METROPOLITANO “COMANDANTE
ANNÍBAL BARCELLOS”, O
ESPAÇO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Hospital “Comandante ANNÍBAL BARCELLOS”, o complexo hospitalar pertencente ao Município de Macapá, localizado na Rodovia BR-210, de esquina com a Avenida Manoel Torrinha, no Bairro Renascer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 09 de abril de 2019.

MARCELO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

*PL Nº 061/2017-CMM
Autor: Ver. Gian do Nae*



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.331/2019 – PMM

DENOMINA DE HOSPITAL
METROPOLITANO “COMANDANTE
ANNÍBAL BARCELLOS”, O
ESPAÇO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Hospital “Comandante ANNÍBAL BARCELLOS”, o complexo hospitalar pertencente ao Município de Macapá, localizado na Rodovia BR-210, de esquina com a Avenida Manoel Torrinha, no Bairro Renascer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 09 de abril de 2019.

MARCELO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PL Nº 061/2017-CMM
Autor: Ver. Gian do Nae